

Populismo e desinformação no contexto da Covid-19: uma reflexão em torno das manifestações de Jair Bolsonaro durante a pandemia

Populism and disinformation in the Covid-19 context: a reflection on Jair Bolsonaro's manifestations during the pandemics

Thiago Cury Luiz

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

thcluiz@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-1196-8124>

https://doi.org/10.14195/2183-6019_11_4

Resumo:

Este ensaio tem o objetivo de discutir os conceitos de populismo e desinformação, em uma tentativa de compreender os seus desdobramentos no campo político. Com base na postura do presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, no enfrentamento à pandemia de Covid-19, o nosso intento é apontar, como hipótese e por meio de entrevistas, pronunciamentos e postagens em rede social, alguns paralelos entre populismo, desinformação e manifestações do mandatário brasileiro, durante os meses de março, abril e maio de 2020, período em que a crise de saúde pública avançou no território nacional. Os casos aqui apresentados resultaram de pesquisa exploratória, podendo ser aprofundados em investigações futuras.

Palavras-chave: Desinformação; populismo; Jair Bolsonaro; Covid-19.

Abstract:

This essay aims to discuss the concept of populism and misinformation, in an attempt to understand its developments in the political field. Based on the posture of the President of Brazil, Jair Bolsonaro, in facing the Covid-19 pandemic, our intention is to point out, in a hypothetical dimension and through interviews, pronouncements and posting on the social network, some parallels between populism, misinformation and manifestations of the Brazilian representative, during the months of March, April and May 2020, a period in which the public health crisis advanced in Brazilian territory. The cases presented here were the result of exploratory research and could be further investigate in the future

Keywords: Misinformation; populism; Jair Bolsonaro; Covid-19.

Introdução

Com a ampliação do uso da internet, dos dispositivos móveis, das redes sociais e dos aplicativos de mensagens, cresceu também a circulação de informações falsas. O uso desse procedimento, aliado ao contexto de pós-verdade, cria ruídos nos debates que acontecem na ambiência virtual, seja em torno de assuntos irrelevantes ou com importância majorada. Esta discussão estará, neste ensaio, respaldada em autores como Mariani (2018), Recuero e Gruzd (2019), Arendt (1967), Quattrociochi, Scala e Sunstein, (2016), Ferreira (2018), Alcott e Gentzkow (2017), Vosoughi, Roy e Aral (2018), Shao et al. (2018), entre outros.

A tentativa de ludibriar a opinião pública com narrativas fraudulentas também é recurso da política. Em ambientes polarizados, nota-se a emergência do populismo, que prospera nas tensões próprias da democracia, convertendo-se em uma prática política catalisadora de diferentes insatisfações e demandas. Neste caso, a ideia de “povo” (Canovan, 1999; Laclau, 2005) e de “vontade geral” (Mudde, 2007) são uma maneira de tornar

amorfo e indistinto um tecido social que, por obviedade, é multifacetado e congrega inúmeros estratos.

Assim, o nosso ensaio pretende não só conceituar esses dois objetos de investigação, mas também refletir sobre as imbricações de ambos na esteira do campo político. Para tanto, o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, estará no centro da nossa apreciação, como um ator da política nacional que sinaliza estratégias populistas e de desinformação no contexto da Covid-19. O foco das nossas proposições recairá sobre entrevistas, pronunciamentos e postagens em rede social realizados entre março e maio de 2020 pelo mandatário, tempo em que a Covid-19 se disseminou no país. Com evidência, este texto tem a pretensão de abrir o debate sobre a questão, que poderá ser, sob o rigor de um percurso metodológico definido, aprofundada em investidas futuras.

De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), a Covid-19 é uma doença causada por um coronavírus recém-descoberto. A maioria dos infectados terá doença respiratória leve e moderada. Já as pessoas mais idosas e com enfermidades pré-existent,

como doenças cardiovasculares, diabetes, doenças respiratórias crônicas e câncer, têm mais chances de desenvolver problemas graves. Por ora, não há vacinas ou medicamentos específicos para a Covid-19 (World Health Organization, 2020a).

Até 30 de julho de 2020, foram registrados 17.106.007 casos confirmados e 668.910 óbitos em 216 locais (países, áreas e territórios) do planeta. (World Health Organization, 2020b). No Brasil, são 2.610.102 casos confirmados e 91.263 mortes até o penúltimo dia do mês de julho (Ministério da Saúde, 2020).

Populismo e desinformação: paralelos e intersecções durante a pandemia

É equivocado pensar que as informações deturpadas são um fenômeno recente. É de se destacar, inclusive, que o próprio jornalismo já se apropriou de narrativas falaciosas, especialmente no sentido de forjar uma opinião pública alinhada aos seus interesses políticos ou econômicos. Conforme Marcondes Filho (2020), Pulitzer e Hearst mobilizavam seus

jornais a produzirem informações inverídicas sobre Cuba, em uma tentativa de entusiasmar a população a apoiar a guerra contra a Espanha.

Nesse sentido, é pertinente recorreremos a Boorstin (2007), para quem os pseudoeventos resultam da exigência do público por novidades, fazendo a imprensa atuar como Deus. “Ao demandarmos mais do que o mundo pode nos dar, exigimos que algo seja fabricado para compensar a deficiência do mundo. Esse é apenas um exemplo da nossa demanda por ilusões” (Boorstin, 2007, p. 3, tradução própria).

No entanto, o que ocorre hoje é que as informações falsas aparecem em volume jamais visto. Isso acontece porque a sociedade dispõe de um aparato tecnológico, calcado em quatro vetores que alteraram a forma como produzimos e consumimos informação: a internet, os dispositivos móveis, as redes sociais e os aplicativos de mensagens permitem uma conexão constante (a qualquer tempo e espaço) e a inserção em redes de comunicação com alta presença de público, a citar o Facebook, o Twitter e o WhatsApp.

Esse instrumental, conjugado, inexistia em larga escala 20 anos

atrás. Hoje, converge uma multidão de pessoas, transformando-as em produtoras de conteúdo, além de potencializar a sua capacidade de consumo de informações. Se antes a confecção de mensagens disseminadas em âmbito massivo se restringia à mídia *mainstream*, agora, com uma conexão *wireless* ou pacote de internet móvel e um *smartphone*, é possível produzir, editar, publicar e compartilhar conteúdo em texto, foto, áudio e vídeo, engrossando, portanto, o emaranhado de mensagens que nos chega a todo momento.

Em um ambiente congestionado por imagens, textos e sons, nota-se o aumento das incertezas, dos ruídos, uma vez que narrativas antagônicas se chocam a todo momento. Assim, para atenuar a vertigem causada pelo volume de informações – verdadeiras e falsas –, recorre-se à crença tal como uma ancoragem. Pontuamos aqui o fenômeno da pós-verdade (*post-truth*), que se relaciona às “circunstâncias em que as pessoas respondem mais a sentimentos e crenças do que aos fatos” (Oxford Learners’s Dictionaries, 2016, tradução própria).

A polarização é um efeito das narrativas falsas ou distorcidas e instrumento que coaduna com o conceito de pós-verdade. Para Mariani (2018, p. 10), a pós-verdade é “a exacerbação de uma propaganda política polarizada sendo produzida incessantemente para atingir de forma ultrarrápida a sociedade a fim de desestabilizar laços sociais”.

Neste cenário conflagrado e sem consensos surge a expressão *fake news*, que se apropria do ecossistema informacional online, com o intuito de produzir desinformação. Nos dizeres de Recuero e Gruzd (2019, p. 32), “a *fake news*, assim, não se trata apenas de uma informação pela metade ou mal apurada, mas de uma informação falsa intencionalmente divulgada, para atender interesses de indivíduos ou grupos”.

Sobre esta prática, o próprio presidente Bolsonaro afirmou se tratar de liberdade de expressão¹, ao defender um dos filhos, o vereador Carlos Bolsonaro, apontado em investigação da

¹ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-nega-esquema-de-fake-news-isso-e-liberdade-de-expressao/>. Acesso em 31 jul. 2020.

Polícia Federal como articulador de um esquema que dissemina notícias falsas. Para Arendt (1967), é preciso que toda opinião esteja embasada em um fato, sob o risco da liberdade de opinião não passar de uma farsa. “Os fatos são a matéria das opiniões, e as opiniões, inspiradas por diferentes interesses e diferentes paixões, podem diferir largamente e permanecer legítimas enquanto respeitarem a verdade de fato” (Arendt, 1967, p. 11).

Embora possa estar vinculada a alguma autoria, um dos aspectos da desinformação é o anonimato de quem a concebe. O recurso de suprimir o nome de quem produziu o conteúdo remete à circulação de informação falsa em contexto político do passado. “Desde o século XVIII, na França pré-revolucionária, se faz uso de libelos (pequeno escrito acusatório publicado, geralmente, em forma anônima) no jogo político” (Braga, 2018, p. 204).

Em tempos mais próximos, o expediente da desinformação foi flagrante em três eventos políticos de elevada repercussão: eleições dos Estados Unidos (Allcott & Gentzkow, 2017; Vosoughi et al, 2018; Shao et

al., 2018) e Brexit (Branco, 2017), ambos em 2016, e o período de campanha eleitoral brasileiro, em 2018 (Ferreira, 2018)

Essas mensagens se aproveitam de uma série de fragilidades que podem ser detectadas na audiência da internet, como medo, apreensão, repulsa, angústia, ódio, e ganham a confiança do internauta, já que “cada vez mais a audiência se importa menos se as informações que recebe são exatamente o que são” (Ferreira, 2018, p. 140).

Assim, o teor de veracidade emerge no engajamento que a mensagem obtém, figurando como uma espécie de chancela do conteúdo cuja autoria é desconhecida. Este movimento se soma à crise de autoridade e de confiança por que passa o jornalismo tradicional (Delmazo & Valente, 2018; Roxo & Melo, 2018).

A credibilidade da informação falsa se apresenta, então, não na fonte, que é desconhecida e prefere o anonimato, mas sim pelo capital de confiabilidade que a pessoa que compartilhou inspira. Se a desinformação não porta consigo qualquer crédito, o falseamento recai sobre quem se engajou no conteúdo, manifestado por

uma curtida, um comentário ou um compartilhamento. De novo, retornamos ao âmbito da mera crença de que uma informação é verdadeira porque partilhada por alguém que inspira confiança. No entanto, o objeto da “notícia” não é verificável.

[...] as pessoas são consideravelmente mais propensas a ler e compartilhar artigos de notícias que estão alinhados com suas posições ideológicas. Isso sugere que as pessoas que recebem notícias do Facebook (ou outras mídias sociais) têm menos probabilidade de receber evidências sobre o verdadeiro estado do mundo que contraria uma história ideologicamente alinhada, mas falsa (Allcott & Gentzkow, 2017, p. 221)

Por isso, a identificação com o conteúdo recebido se dá em dois níveis: (i) pela credibilidade e confiabilidade que o repasse inspira e (ii) a mensagem lida, ouvida ou vista é compatível com o sistema de crenças – arcabouço já sedimentado ao qual qualquer um de nós está ancorado – da pessoa que recebe o conteúdo.

Além das crenças, que atribuem veracidade a uma mensagem qualquer, as *fake news* também contam com um sistema de operação para que a disseminação e o consumo alcancem audiência robusta: a informação falsa é distribuída na forma de memes, vídeos, peças textuais, que, além de simples, do ponto de vista da montagem, são de fácil apreensão e entendimento, pois encadeiam imagens e texto curto.

Enseja-se, portanto, a brevidade, elemento importante da comunicação na internet, além da novidade, uma vez que sendo fácil a elaboração, pode ser feita em larga escala. “A novidade atrai a atenção humana, contribui para a tomada de decisão produtiva e encoraja o compartilhamento de informação porque a novidade atualiza a nossa compreensão do mundo” (Vosoughi, Roy & Aral, 2018, p. 5, tradução própria). A essência dos enunciados pressupõe a resolução trivial para problemas e dialéticas complexos, característica igualmente presente no ator populista, como veremos mais adiante.

Vosoughi, Roy e Aral (2018) realizaram um estudo, cujo *corpus*

*Além das crenças,
que atribuem
veracidade a
uma mensagem
qualquer, as fake
news também
contam com
um sistema de
operação para que
a disseminação e o
consumo alcancem
audiência robusta*

foi composto por 126 mil tweets disparados por 3 milhões de pessoas, entre 2006 e 2017. Os pesquisadores identificaram que as informações falsas foram disseminadas em escala maior do que as notícias verdadeiras, cujos efeitos foram mais visíveis na política do que em outras áreas, como terrorismo, desastres naturais, ciência, lendas urbanas ou economia. Do ponto de vista temporal, o relato inverossímil é mais atual do que as narrativas verdadeiras, e isso é um argumento para que as pessoas confiem naquele, cuja capacidade é inspirar, preponderantemente, medo e repulsa (Vosoughi, Roy e Aral, 2018).

Dentro do sistema de operação das *fake news*, a presença de robôs acentua a propagação da desinformação, como demonstram os contributos de Vosoughi Roy & Aral (2018) e Shao et al. (2018), o que confere ao procedimento mais um indício de que um movimento orquestrado (e não orgânico) pauta a criação e a veiculação de “conteúdos de baixa credibilidade” (Shao et al., 2018, p. 5, tradução própria)

Como efeito, cria-se um cenário distópico, em que as crenças

– religiosas, morais ou políticas – são estressadas, conflagrando a sociedade à polarização. Essa movimentação é realizada mesmo diante de questões que, em princípio, mereceriam consenso, como no caso de uma pandemia. É o que Quattrociochi, Scala e Sunstein (2016) nomeiam de “câmaras de eco” (*echo chambers*). “A polarização cria comunidades, em grande parte, fechadas, e que, na maioria das vezes, não interagem com narrativas diferentes” (Quattrociochi, Scala e Sunstein, et al, 2016, p. 15, tradução própria).

Contudo, para compreender os elementos discriminados até então, é preciso identificar a filosofia, idealizada por Steve Bannon, que escora a dinâmica prática das informações falsas. No cerne da proposta está a prerrogativa de alavancar o debate social ao ponto de fraturar a sociedade em dois lados.

A ideologia de Bannon é construída em torno de códigos binários e narrativas temporais, os primeiros profundamente excludentes, as últimas perigosas e raivosamente apocalípticas.

No cerne da ideologia de Bannon há uma série de contrastes extraordinariamente simplificadores entre bom e mau, sagrado e profano (Alexander, 2018, p. 1013).

A lógica comunicacional em evidência não permite, portanto, o consenso, uma vez que só tem validade na segregação. Dessa forma, é necessário manter constantemente a sociedade antagonizada mesmo em tempos de pandemia. Conforme Germani (1979, p. 7), “o que é necessário no autoritarismo moderno, em sua forma ‘pura’, é o fato de que o fim da socialização e ressocialização planejada seja a transformação de toda a população em participantes ativos e ideologicamente ‘militantes’”.

Aqui, vemos outro elemento de intersecção entre o expediente de desinformação e a estratégia presente no populismo, sobre o qual falaremos à frente, que é a polarização. “Bannon inverte a observação de Clausewitz sobre a guerra ser a política por outros meios. Para ele, a política é a guerra por outros meios. Não surpreende que ele tenha prometido que

‘todo dia, todo dia, será uma batalha’” (Alexander, 2018, p. 1014).

No dia seguinte a um pronunciamento à nação, em 25 de março, em que Bolsonaro conclama a população a sair do isolamento social, foi possível observar na rede social Twitter as hashtags “BolsonaroTemRazao” e “BolsonaroEnlouqueceu” nas duas primeiras posições dos *trending topics*. A ocorrência corrobora o que Recuero e Gruzd (2019) apontam sobre o cenário de polarização no mundo virtual, que se dá em movimento cascata. “Como os atores tendem a compartilhar informações baseadas em suas próprias crenças e percepções, especialmente em contextos polêmicos, a mídia social tende a apresentar redes de conversação extremamente polarizadas” (Recuero & Gruzd, 2019, p. 33).

Outro motivo que justifica a disseminação de desinformação nas redes sociais é que, segundo Allcott e Gentzkow (2017, p. 222-223), em pesquisa sobre o uso de fake news em redes sociais durante as eleições norte-americanas de 2016, “sites de notícias falsas dependem das mídias sociais para uma parcela muito

maior do seu tráfego. Isso demonstra a importância de mídia social para provedores de notícias falsas”.

Neste contexto, a utilização de robôs (perfis falsos) é outro procedimento utilizado para potencializar o espalhamento de informações falsas na internet por meio de redes sociais. “As redes de bots, assim, operam de modo a (1) aumentar rapidamente a visibilidade uma informação falsa e (2) a inflar o “status” de alguns usuários, fazendo perceber determinada informação falsa como crível” (Recuero & Gruzd, 2019, p. 34-35).

Na ponderação feita por Shao et al. (2018), que se debruçaram sobre 14 milhões de publicações no Twitter, a presença de robôs na referida rede social foi capaz de impulsionar as publicações de baixa credibilidade. Em complemento, Vosoughi, Roy e Aral (2018) destacam que, embora os “robôs” exerçam papel no compartilhamento de informações mentirosas, o peso da disseminação recai sobre perfis humanos.

Relativamente poucas contas são responsáveis por uma grande parte do tráfego que carrega

informações incorretas. É provável que essas contas sejam bots e descobrimos duas estratégias de manipulação que elas usam. Primeiro, os bots são particularmente ativos na amplificação de conteúdo nos momentos iniciais de propagação, antes que um artigo se torne “viral”. Segundo, os bots visam usuários influentes por meio de respostas e menções. As pessoas são vulneráveis a esses tipos de manipulação, retuitando bots que postam conteúdo de baixa credibilidade tanto quanto retuitam outros seres humanos (Shao et al., 2018, p. 5, tradução própria).

Entre os meses de março e maio de 2020, foi possível identificar elementos da lógica de desinformação em algumas manifestações do presidente brasileiro. Um deles, a teoria da conspiração, esteve presente em um pronunciamento de Bolsonaro, em março, na cidade de Miami, nos Estados Unidos. Mesmo com o país já sob os efeitos da pandemia, o político preferiu recorrer a uma acusação de fraude no pleito de 2018, vencido por ele próprio, impedindo-o de se eleger

em 1º turno². Como lembram Quattrocchi, Scala e Sunstein (2016, p. 3), “as teorias da conspiração geralmente simplificam causas e reduzem a complexidade da realidade”.

Diretamente relacionado à covid-19, o presidente brasileiro subestimou a gravidade da crise³ em entrevista, recorreu à indicação da cloroquina como forma de tratamento do coronavírus⁴ em pronunciamento, ainda que a comunidade científica não tenha identificado a eficácia do medicamento e compartilhou vídeo sobre falso problema de abastecimento⁵ gerado pelo isolamento social estabelecido por prefeitos e governadores.

Em 30 de julho de 2020, Jair Bolsonaro completou 576 dias na Presidência da República. Segundo

2 Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=vJmfdajJn_o. Acesso em: 31 jul. 2020.

3 Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=NKUY8ez5yXQ_. Acesso em: 31 jul. 2020.

4 Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gQJyTCDSxb8>. Acesso em: 31 jul. 2020.

5 Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/01/bolsonaro-se-desculpa-por-ter-publicado-video-fake-sobre-desabastecimento-na-ceasa-mg.ghtml>. Acesso em: 31 jul. 2020.

a agência de checagem Aos Fatos (2020), o mandatário brasileiro foi autor de 1.471 declarações falsas ou distorcidas desde que tomou posse, em 1º de janeiro de 2019. De acordo com as aferições do site, de janeiro de 2019 a meados de março de 2020, momento em que as medidas de isolamento social começaram a ser implementadas, Bolsonaro havia acumulado 754 afirmações falsas ou distorcidas. De 18 de março até 30 de julho deste ano, foram 973 (Aos Fatos, 2020).

Assim como na dinâmica comunicacional, no campo da política “as mentiras foram sempre consideradas instrumentos necessários e legítimos, não apenas na profissão de político ou demagogo, mas também na de homem de estado” (Arendt, 1967, p. 2-3).

O exercício da política nasce na Grécia, com a democracia participativa. Como frisa Chauí (1997, p. 431), “a democracia é a única forma política que considera o conflito político legítimo e legal, permitindo que seja trabalhado politicamente pela própria sociedade”. Em complemento, Norberto Bobbio (2000, p. 387) destaca que

a definição de democracia como poder em público não exclui naturalmente que ela possa e deva ser caracterizada também de outras maneiras. Mas essa definição capta muito bem um aspecto pelo qual a democracia representa uma antítese de todas as formas autocráticas de poder. O poder tem uma irresistível tendência a se esconder.

Assim, mesmo com a transição da democracia representativa para a participativa, na qual nos encontramos hoje, o caráter público foi preservado com o advento do modelo republicano, resguardando a legitimidade das posições discordantes. A essência da democracia republicana, pois, é garantir que os descontentamentos sejam manifestados.

É no acúmulo de insatisfações, situadas nas manifestações discordantes da democracia, que se situa o germe do populismo, termo de conceito vago, sentido difuso, justamente por possuir muitas características (Laclau, 2005). Conforme Canovan (1999, p. 1, tradução própria), “as fontes do populismo residem não

apenas no contexto social que fornece as queixas de qualquer movimento em particular, mas podem ser encontradas em tensões no coração da democracia”.

Da existência de muitas demandas, frustradas ao longo do tempo, surge o ator populista a catalisar as reivindicações. Em princípio, são heterogêneas, porque fruto de faltas diversas protagonizadas pelas instituições. No entanto, o populismo monitora o espaço das diferentes exigências para ser o elemento de convergência, uma espécie de instância na qual se refugiam as insatisfações.

Já afirmamos que as lógicas da diferença e da equivalência, ainda que antagônicas entre si em última instância, se requerem umas às outras. Essas lógicas ocupam o espaço de uma tensão permanente entre dimensões mutuamente relacionadas. Já vimos a razão: uma cadeia equivalente pode eliminar o particularismo de suas ligações, mas não pode se livrar dele completamente. É porque uma demanda particular

está insatisfeita que se estabelece uma solidariedade com outras demandas insatisfeitas, de maneira que sem a presença ativa do particularismo da ligação não poderia haver cadeia equivalente. (Laclau, 2005, p. 153, tradução própria)

Por isso, assim como o falseamento de informações objetiva estressar os antagonismos à base de desinformação, o populista necessita do reducionismo binário. “O populismo simplifica o espaço político, ao substituir uma série complexa de diferenças e determinações por uma dicotomia grosseira cujos dois polos são necessariamente imprecisos” (Laclau, 2005, p. 33, tradução própria).

Em uma tentativa de compreender o fenômeno, Mendonça (2014, p. 10) afirma que o populismo é “o entendimento de que se está diante de uma lógica política que dicotomiza antagonicamente o espaço social entre a subjetividade popular e o bloco de poder”. Novamente, a polarização, elemento recorrente no exercício da desinformação, como peça-chave da ocorrência populista.

Com a transição da democracia representativa para a participativa, na qual nos encontramos hoje, o caráter público foi preservado com o advento do modelo republicano, resguardando a legitimidade das posições discordantes

Dessa maneira, o populismo se dispõe a absorver um descontentamento voltado às instituições, tidas como responsáveis por frustrar as demandas sociais. A figura populista, então, tem como traço marcante o posicionamento contrário ao sistema estabelecido. Portanto, “o elemento comum está dado pela presença de uma dimensão anti-institucional, de um certo desafio à normalidade política, à ordem usual das coisas. Em ambos os casos há um chamado aos ‘de baixo’” (Laclau, 2005, p. 156, tradução própria).

Em algumas aparições entre março e maio deste ano, Jair Bolsonaro se valeu de manifestações que confrontaram o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional, participando de atos⁶ que pediam a volta do AI-5⁷.

6 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=553D8VHI8Mo>. Acesso em: 31 jul. 2020.

7 O Ato Institucional nº 5, editado em 13 de dezembro de 1968, foi o mais agressivo dispositivo legal implementado durante a Ditadura Militar no Brasil (1964-85). Ele concentrava no presidente o poder de decretar recesso no poder legislativo, em âmbito municipal, estadual e federal; intervenção em estados e municípios; de suspender direitos políticos por dez anos, dentre outras providências.

Ainda, antagonizou com a Organização Mundial da Saúde (OMS)⁸, vinculando a entidade a questões sexuais e de gênero, pautas muito exploradas no campo da desinformação também.

[...] o populismo se apresenta como subversivo do estado de coisas existente e também como o ponto de partida de uma reconstrução mais ou menos radical de uma nova ordem uma vez que a anterior está enfraquecida. O sistema institucional deve estar (novamente, mais ou menos) fraturado para que a convocação populista seja efetiva (Laclau, 2005, p. 111, tradução própria)

Ainda sobre a unificação das insatisfações no tecido social, Mudde (2007, p. 151, grifo do autor, tradução própria) aponta que “o elemento central da democracia populista é a crença de que a *vontade geral* deveria ser implementada sem quaisquer

restrições. Nada é mais importante do que a vontade geral das pessoas”. Charaudeau (2009) menciona que o populismo, enquanto estratégia de conquista ou manutenção de poder, cumpre três papéis: legitimar o povo e a si mesmo e deslegitimar adversários.

Em uma entrevista⁹ e um pronunciamento¹⁰, observa-se a postura de Jair Bolsonaro de confronto a prefeitos e governadores, que, segundo o Supremo Tribunal Federal, têm autonomia para definir as políticas de isolamento social. De acordo com o presidente brasileiro, a medida prejudica a economia, motivo que sustenta as rivalidades com o poder executivo de estados e municípios.

Neste caso, a estrutura de justiça, as instâncias legislativas, o trabalho jornalístico, intelectuais e acadêmicos são confrontados pela figura populista com o objetivo de não decepcionar as demandas que lhe deram origem ou

A estrutura de justiça, as instâncias legislativas, o trabalho jornalístico, intelectuais e acadêmicos são confrontados pela figura populista com o objetivo de não decepcionar as demandas que lhe deram origem

8 Disponível em: <https://epoca.globo.com/brasil/bolsonaro-distorce-publicacao-acusa-oms-de-incentivar-masturbacao-homossexualidade-em-criancas-1-24403161>. Acesso em 31 jul. 2020.

9 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NKUY8ez5yXQ>. Acesso em 31 jul. 2020.

10 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q00EQBL4Ww0>. Acesso em 31 jul. 2020.

as quais fomentou. Por isso, populismo discursivo

[...] só pode ser visto como uma transformação do contrato político como uma estratégia de manipulação, na medida em que maneja as mesmas categorias que o discurso político, mas em excesso, um excesso que brinca com a emoção em detrimento da razão política, emoção capaz de enganar o povo, sem que este suspeite. (Charaudeau, 2009, p. 12, tradução própria)

Como já pontuado, a criação de antagonismos entre o político e outras instâncias de poder e decisão é um receituário seguido por atores populistas, independentemente do espectro ideológico ao qual pertençam. “O *animus* populista não é direcionado apenas à classe política e econômica instituída, mas também aos formadores de opinião na academia e na mídia” (Canovan, 1999, p. 2, grifo da autora, tradução própria).

Em algumas ocasiões, durante o período da pandemia, Jair Bolsonaro confrontou o jornalismo, como em um

pronunciamento em cadeia nacional de rádio e televisão¹¹. Neste ponto, lembra Canovan (1999, p. 2) que “os movimentos populistas envolvem algum tipo de revolta, em nome do povo, contra a estrutura de poder estabelecida”. Em complemento à reflexão da autora, Mudde (2007, p. 153, tradução própria) aponta que

Em função do monismo intrínseco do populismo, qualquer forma de pluralismo político é tratada com suspeita. Esta é também a base a sua aversão a organismos intermediários, os quais geralmente são vistos como divisões artificiais ou representações de “interesses especiais”. O monismo da direita radical populista é particularmente visível nos seus apelos por um sistema político mais personalizado.

Além do antagonismo com outras esferas políticas e com a imprensa, o presidente brasileiro traz à tona a ideia de “povo”, unificado de forma

proposital no discurso para que as heterogeneidades não anuviem o elemento que busca convergir – e, portanto, servir como elemento catalisador – as demandas e insatisfações.

Recorrendo a Canovan (1999), acerca da relação entre povo e líder, mediada pelo discurso, “uma visão de povo como corpo unido implica impaciência com embates partidários, e isso pode incentivar o apoio a uma liderança forte, no qual um indivíduo carismático está disponível para personificar os interesses da nação” (Canovan, 1999, p. 4, tradução própria).

O populismo não é apenas uma reação contra as estruturas de poder, mas um apelo a uma autoridade reconhecida. Os populistas reivindicam legitimidade com o argumento de que eles falam pelo povo, ou seja, eles reivindicam representar a soberania democrática, e não um interesse específico, como uma classe econômica. (Canovan, 1999, p. 3, tradução própria)

Como já observado em outros momentos, o recurso de deslegitimar instituições é recorrente na prática

¹¹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=V1_DYb-XaAE. Acesso em 31 jul. 2020.

do populismo. Segundo Mendonça (2014, p. 5-6), a lógica democrática tem a capacidade de “frear o apetite insaciável do povo e sua desordem decorrente. O populismo é, quem sabe, a expressão mais perfeita desse ódio e o seu líder o próprio nome da desordem e da manipulação das massas”.

Por essa razão, a figura que converge os elementos definidores do populismo tem apreço pelo exibicionismo, característica identificada em movimento realizados pelo presidente brasileiro¹². Segundo Bobbio (2000), esse vetor perpassa o ditador moderno, que recorre a apresentações em público porque precisa expor a sua potência. No entanto, o público para o qual se exhibe “é uma multidão anônima, indistinta, chamada a ouvir e a aclamar, não a expressar uma opinião, mas a cumprir um ato de fé” (Bobbio, 2000, p. 388).

Considerações finais

O ensaio em tela buscou debater dois conceitos que permeiam a arena

política nos dias atuais: populismo e desinformação. Por meio da discussão epistemológica que propusemos, foi possível perceber semelhanças e até intersecções entre as duas temáticas, como o antagonismo gerado pelas duas estratégias. Ambas também anseiam explorar a dimensão passional de quem mais diretamente está envolvido nas narrativas, suprimindo do debate público o que de fato importa.

Assim, por meio de postagens em redes sociais, entrevistas e pronunciamentos, identificamos indícios de que o presidente brasileiro Jair Bolsonaro apela ao populismo e à desinformação como estratégia política central. Como já mencionado, os exemplos abordados neste ensaio integram uma análise exploratória, e certamente poderão ser aprofundados em outros trabalhos, dada a importância desses dois vetores no tempo atual.

Por meio dos exemplos, notamos que o presidente brasileiro confronta instituições, como o Supremo Tribunal Federal, o parlamento e a Organização Mundial da Saúde, rivaliza com outros atores políticos em função da Covid-19, como prefeitos e governadores, e protagoniza ou se apropria

de narrativas que carregam consigo elementos de desinformação.

Em razão disso, pontuamos que uma análise do discurso de Jair Bolsonaro tem condições de atestar com mais rigor a pertinência dos nossos apontamentos. Tanto sob o ponto de vista do espectro da desinformação, como pela lógica do populismo, os posicionamentos do presidente brasileiro justificam investigações no campo científico, para que se possa ter o entendimento acerca das articulações entre *fake news* e populismo no âmbito da política.

Encerramos com Hannah Arendt (1967, p. 22), que, de forma contundente, articula as discussões apresentadas neste trabalho. “A mentira organizada tende sempre a destruir tudo o que decidiu negar, ainda que só os governos totalitários tenham conscientemente adotado a mentira como primeiro passo para a morte”.

Referências

Alexander, J. C. (set/dez de 2018). Vociferando contra o Iluminismo: a ideologia de Steve Bannon. (Maurício Hoelz, Trad.) *Sociologia &*

¹² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=J92egrGP7qQ>. Acesso em: 31 jul. 2020.

- Antropologia*, 8(3). <https://doi.org/10.1590/2238-38752018v8310>.
- Allcott, H., & Gentzkow, M. (2017). Social media and fake news in the 2016. *Journal of Economic Perspectives*, 31(2), 211-236. doi:10.1257/jep.31.2.211
- Arendt, H. (1967). *Verdade e política*. (Manuel Alberto, Trad.) Consultado a em 11 de maio de 2020, em <http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2014/11/Verdade-e-pol%C3%ADtica.pdf>, em 11 de maio de 2020.
- Aos Fatos (2020). *Em 576 dias como presidente, Bolsonaro deu 1471 declarações falsas ou distorcidas*. Consultado a 31 de julho, em <https://www.aosfatos.org/todas-as-declara%C3%A7%C3%B5es-de-bolsonaro/>
- Bobbio, N. (2000). *Teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Editora Campus.
- Boorstin, D. J. (2007). *From news-gathering to news-making: a flood of pseudo-events*. Consultado a 31 de julho de 2020, em <http://www.irfanerdogan.com/dergiweb2008/24/14.pdf>
- Braga, R. M. (2018). A indústria das fake news e o discurso de ódio. In R. V. Pereira, *Direitos políticos, liberdade de expressão e discursos de ódio* (pp. 203-220). Belo Horizonte: IDDE. Consultado a 31 de julho de 2020, em <https://goo.gl/XmUwkd>
- Branco, S. (2017). Fake news e os caminhos para fora da bolha. *Interesse Nacional*, pp. 51-61. Consultado a 31 de julho de 2020, em http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/4758/2017_branco_fake_news%20_caminhos.pdf,
- Canovan, M. (1999). Trust the people! Populism and the two faces of democracy. *Political Studies*, 47(1), 2-16. <https://doi.org/10.1111/1467-9248.00184>.
- Charaudeau, P. (2009). Reflexiones para el análisis del discurso populista. *Discurso & Sociedad*, 3(2), 253-279.
- Delmazo, C., & Valente, J. C. (2018). Fake news nas redes sociais online: Propagação e reações à desinformação em busca de cliques. *Media & Jornalismo*, 18(32), 155-169. https://doi.org/10.14195/2183-5462_32_11
- Ferreira, R. R. (2018). Rede de mentiras: A propagação de fake news na pré-campanha presidencial brasileira. *Observatorio (OBS*) Journal*, special issue, 139-162.
- Laclau, E. (2005). *La Razón populista*. México: Fondo de Cultura Económica.
- Marcondes Filho, C. (2019). Apresentação - Fake news: o buraco é muito mais em baixo. In J. Figueira, & S. Santos, *As fake news e a nova ordem (des)informativa na era da pós-verdade* (pp. 17-33). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Mariani, B. (2018). Discursividades prê-t-à-porter, funcionamento de fake news e processos de identificação. *Entretemos: Revista de Estudos do Discurso*, 17, 3-18. <http://dx.doi.org/10.20337/ISSN21793514revistaENTREMEIOSvol17pagina3a18>,
- Mendonça, D. (2014). Populismo como vontade democrática. *Uniandes Journal*, 82, 51-70. dx.doi.org/10.7440/colombiaint82.2014.03
- Ministério da Saúde. (2020). *Coronavírus Brasil*. Consultado a 31 de julho de 2020, em <https://covid.saude.gov.br/>
- Mudde, C. (2007). *Populist radical right parties in Europe*. Cambridge: Cambridge University Press.

- Oxford Learners's Dictionaries (2016). *Post-truth*. Consultado a 31 de julho de 2020, em <https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/definition/english/post-truth>
- Recuero, R., & Gruzd, A. (2019). Cascatas de fake news: Um estudo de caso no Twitter. *Galáxia* (41), 31-47.
- Roxo, M. A., & Melo, S. (2018). Hiperjornalismo: uma visada sobre fake news a partir da autoridade jornalística. *Revista Famecos*, pp. 1-19. Consultado a 31 de julho de 2020, em <http://dx.doi.org/10.15448/1980-3729.2018.3.30572>
- Shao, C., Ciampaglia, G. L., Varol, O., Yang, K., Flammini, A., & Menczer, F. (2018). The spread of low-credibility content by social bots. *Nature Communications*, pp. 1-9. <https://doi.org/10.1038/s41467-018-06930-7>
- Quattrociochi, W. Scala, A., & Sunstein, C. (2016). *Echo Chambers on Facebook*. Consultado a 31 de julho de 2020, em https://www.researchgate.net/publication/331936299_Echo_Chambers_on_Facebook
- Vosoughi, S, Roy, D., & Aral, S. (2018). The spread of true and false. *Science*, (359)6380, 1146-1151. DOI: 10.1126/science.aap9559
- World Health Organization (2020a). *Coronavirus*. Consultado a 31 de julho de 2020, em https://www.who.int/health-topics/coronavirus#tab=tab_1
- World Health Organization (2020b). *Coronavirus disease (COVID-19) pandemic*. Consultado a 31 de julho de 2020, em <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>